



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 105, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 25.313,07 (vinte e cinco mil, trezentos e treze reais com sete centavos), destinado a Pavimentação da Ataulpa Gonçalves Dias, conforme o Art. 8º, inciso IV da Lei nº 5.860 de 18 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.009	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1268	2600	R\$ 25.313,07
<b>TOTAL R\$ 25.313,07</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit proveniente do convênio com o Ministério do Turismo conforme contrato de repasse 332.019-29, apurado na fonte de recursos 1268 – Pavimentação Ataulpa Gonçalves Dias.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de junho de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração